



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.945, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 880.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.372, de 09 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo tem como objetivo à necessidade de proporcionar maior transparência ao comportamento da receita, estabelecida pela Lei n. 4.320/64, em contas orçamentárias, que deve ocorrer no momento do ingresso do recurso financeiro em que a receita for reconhecida por meio do estabelecimento de padrões a serem observados no real estado patrimonial da entidade e evidenciar a consolidação das contas em sua classificação econômica, assim buscamos atender as necessidades internas referente à Receita exposta no Anexo II a sua adequada classificação, destinação e registro, segundo seu fato gerador conforme a destinação legal dos recursos arrecadados para manter o equilíbrio fiscal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO
ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	SUPLEMENTA	
			Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM			880.000,00
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0203	880.000,00
			TOTAL	RS 880.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Código	Especificação	Tipo	EXCESSO	
			Fonte de Recurso	Valor
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		880.000,00
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	S		880.000,00
25900000	OUTRAS RECEITAS	A	0203	880.000,00
			TOTAL	RS 880.000,00